



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 30 de maio de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Segurança Predial do IBRAM, que será responsável pela identificação e análise de riscos envolvendo a segurança do edifício sede do Instituto, bem como, pelo encaminhamento das soluções de mitigação.

Art. 2º Designar os servidores indicados a seguir, para compor a Comissão: RICARDO RORIZ, matrícula nº 183.972-1, Superintendente de Administração Geral - Presidente da Comissão; LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.567-3, Chefe de Gabinete; DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº 264.135-6, Assessor; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01950843, Gerente de Administração Predial; ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 1690754-x, Diretor de Logística e Infraestrutura; HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.663.946-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE
Presidente